



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 65 de 03 de outubro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução n. 37, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFBA;

CONSIDERANDO que não houve inscritos para eleição da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD do Instituto Federal da Bahia - Campus Camaçari no SUAP, conforme informado no Processo 23285.000217/2022-90;

CONSIDERANDO que conforme parágrafo único do Art. 4º da Resolução n. 37, de 23 de dezembro de 2021 - caberá à Direção Geral do Campus a indicação de docentes para complementação do quadro de representantes da subcomissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 31 de 29 de Junho de 2022, que designa os docentes para constituir a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD do IFBA Campus Camaçari, conforme membros abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Gesiane Miranda Teixeira	1565359	Presidente
Bruno Barbosa Marques da Silva	1864023	Membro Titular
Jailton Weber Gomes	1584704	Membro Titular
Sérgio Renato Souza	1553548	Membro Titular
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	1589386	Membro Titular
Fábio Rodrigues Santos	1484509	Membro Suplente
Fernanda Regebe Castro	1572135	Membro Suplente

Gustavo da Silva Costa	1333085	Membro Suplente
Ernando Ferreira	1732292	Membro Suplente
Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos	2079321	Membro Suplente

**Art. 2º** - O mandato de todos os membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a contar de 1º de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 03/10/2022, às 16:54, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2542482** e o código CRC **4E69FA10**.